



5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2017.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Maria Silvia Lima Bastos Fernandes**, portadora da cédula de identidade RG 9.708.987-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.406.668-80, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal nº 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após autorização do gestor e anuência da OSC, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 16/2017, celebrado em 27 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **ASSOCIAÇÃO RENASCER**, para adequação dos valores de repasse no Termo e Plano e Trabalho, bem como, cronogramas de desembolso e planos de aplicação dos recursos financeiros, itens 6.6.2 e 6.6.3 do Plano de Trabalho, para que nos mesmos fiquem constando as alterações conforme segue:

Cláusula Quarta do Termo

Do repasse.

.....

Item 2 - Do valor do recurso federal

Do valor estimado para o Termo de Colaboração com recurso federal será suprimido o valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), passando este de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), para R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

O valor suprimido do recurso federal será acrescentado em um novo item denominado, Item 4 - Recurso Estadual.

.....

Item 4 - Do valor do Recurso Estadual

4.1 - O valor estimado para o Termo de Colaboração com recurso estadual será de R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

4.2 - O valor estimado com recursos estadual destinados à execução do presente Termo de Colaboração será originário da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e irá onerar a Unidade Orçamentária 04.002 – Natureza

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A



PREFEITURA DE
RIO PRETO

da Despesa 33.50.43.02 - Subvenções Sociais – Ficha 162 - Código de Aplicação 500.058, do exercício de 2019.

Os ajustes acima referidos entram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

São José do Rio Preto, 02 de janeiro de 2019.

MARIA SILVIA LIMA BASTOS FERNANDES

CRESS nº 16.577

Secretária M. de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br